



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

### SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2020

#### RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2020, que pretende obter autorização do Poder Legislativo para manter durante o estado de pandemia do coronavírus (Covid-19), os contratos dos prestadores de serviço de transporte escolar.

O projeto veio acompanhado de justificativa (fl. 5-6), tendo sido solicitado o regime de urgência para o trâmite da matéria (fl. 2).

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 9-11, que opinou pelo arquivamento da proposição.

A Comissão de Constituição e Justiça reuniu-se em 22.05.2020 com o Secretário de Educação e com o Assessor Executivo do Poder Executivo para discutir alguns pontos da proposição, tendo sido deliberado pela necessidade do envio de algumas informações pelo autor da matéria.

Restou designada nova reunião para o dia 25.05.2020.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo e votou favorável à tramitação por entender não haver vício de competência legislativa e ferimento ao princípio da isonomia.

A Comissão de Finanças e Orçamentos votou pela aprovação do substitutivo.

#### ANÁLISE E VOTO

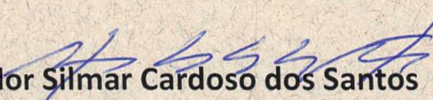
Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas à fixação ou alteração da remuneração dos servidores públicos.

Em análise da matéria apresentada, verifico que esta deve ser aprovada pois permite que a Administração fomente a função social da empresa nesse momento de calamidade pública que passamos em decorrência da pandemia do coronavírus (Covid-19), contribuindo assim para a manutenção e movimento da economia do Município.

Por essas razões, opino pela APROVAÇÃO do projeto.

É como Voto.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2020.

  
Vereador Silmar Cardoso dos Santos

Relator



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, por seus membros infra-assinados, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2020, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2020.

**José Veres**  
Presidente

**Marlene Soares Munhoz**  
Vice-Presidente

**Amadeus Penga**

**João Edival Aramoni**

**Silmar Cardoso dos Santos**  
Relator